



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O INSTITUTO HUMANITAS360, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo CNJ SEI 14240/2018).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado por seu Presidente, Ministro LUIZ FUX, RG nº 2853327 SSP/RJ e CPF nº 387.106.767-91, e o Instituto **HUMANITAS360**, sediado na 190 Pitkin Mesa Drive-Aspen, CO USA 81611, Employer Identification Number (EIN) n. 47-3331630, doravante denominado **HUMANITAS360**, neste ato representado por sua Presidente, **PATRÍCIA RIEPER LEANDRINI VILLELA MARINO**, RG nº 19.649.700-00 SSP/SP e CPF 075.716.338/69, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelo disposto na Lei nº 8.666/93, no que couber, na Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, e nos termos do Decreto no 6.138, de 28 de junho de 2007, do Decreto no 8.789, de 29 de junho de 2016, e do Decreto no 9.150, de 04 de setembro de 2017 e, ainda, mediante as cláusulas a seguir numeradas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 049/2018 tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de dezembro de 2020.

### DO PLANO DE TRABALHO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades relacionadas ao presente Termo de Cooperação considerando-se a prorrogação da sua vigência guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho a ser pactuado entre os partícipes, que será detalhado conjuntamente em até 90 (noventa) dias.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir da data da assinatura.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme legislação.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica no que não colidam com as presentes disposições.

### DO FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo de Cooperação Técnica não resolvidas de comum acordo pelos partícipes, será competente a Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**PATRÍCIA RIEPER LEANDRINI VILLELA MARINO**

Presidente da Humanitas360 Institute



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rieper Leandrini Villela Marino, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 18/12/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://www.cnj.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1091567&infra_sistema=...) informando o código verificador **1008895** e o código CRC **0580B3CB**.